



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 659

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO N.º 3.127/2016 – 22 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Edna Barbosa Dias Queiroz**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 97, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) Quinze (15) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 13/08/1996 a 27/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 1416/2013, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 23/10/2013, arquivada na repartição.
- b) Quinze (15) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 04/09/1990 a 18/09/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 1416/2013, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 23/10/2013, arquivada na repartição.
- c) Dezenove (19) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 20/09/1990 a 08/10/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 1416/2013, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 23/10/2013, arquivada na repartição.
- d) Quinze (15) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 16/10/1990 a 30/10/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 1416/2013, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 23/10/2013, arquivada na repartição.
- e) Um (01) mês e sete (07) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 10/04/1991 a 16/05/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 1416/2013, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 23/10/2013, arquivada na repartição.
- f) Vinte e três (23) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 10/06/1991 a 02/07/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 1416/2013, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 23/10/2013, arquivada na repartição.
- g) Um (01) mês, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 11/11/1991 a 10/12/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 1416/2013, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 23/10/2013, arquivada na repartição.
- h) Um (01) mês e quatro (04) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 23/03/1992 a 26/04/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 267/2014, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS em 20/03/2014, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 659

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1068/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma das pontes de madeira sobre o “córrego do cedro”, na rua sebastião da silva lata, vila imperatriz e sobre o “córrego cabeceira do cedro”, localizada na estrada vicinal 11 km 06, neste município de cassilândia-ms, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras, Sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, no valor R\$ 36.843,50 (trinta seis mil oitocentos quarenta três reais e cinquenta centavos).

Cassilândia-MS, 07 de Novembro 2016

EDSON DO

CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução indireta, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma das pontes de madeira sobre o “córrego do cedro”, na Rua Sebastião da Silva Lata, Vila Imperatriz e sobre o “córrego cabeceira do cedro”, localizada na estrada vicinal 11 KM 06, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC.
38.2.008	VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.00	CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS
36.2.015	RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 36.843,50 (trinta seis mil oitocentos quarenta três reais e cinquenta centavos)

Data: 11/11/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 130/2016

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.451.0005.1.015	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 20,178%(vinte virgula cento setenta oito por cento), ao contrato de execução da obra de reparos e pinturas no Centro Municipal de Educação Infantil “Rosinele da Silva”, localizado na Rua Sebastião Martins da Silva s/n, Vila Izanópolis e no Centro Municipal de Educação Infantil “Luair Monteiro Malta Rigonato”, localizado na Rua Sebastião Leal s/n, Bairro Balmante, ambos neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos sessenta reais).

Data – 17/11/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 122/2016

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.451.00	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
05.1.015	UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 659

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 18,465%(dezoito vírgula quatrocentos sessenta cinco por cento) ao contrato de execução indireta, objetivando a execução da obra de reparos e pinturas no Centro Municipal de Educação Infantil “Juracy Lucas”, localizado na Rua Martiniano José de Moura, s/n, Vila Pernambuco e no Centro Municipal de Educação Infantil “Ricardo Barbosa Sandoval”, localizado na Rua Sebastiana A. de Souza s/n, Jardim Campo Grande, ambos neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Nº 122/2016, Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos sessenta reais).

Data – 17/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o levantamento e identificação dos possíveis créditos sonegados, quanto ao ISSQN de empresa (s) operante (s) dentro do território do Município de Cassilândia-MS, incidentes sobre os serviços prestados para a construção da Linha de Transmissão do Itatim, conforme o Edital de Leilão nº 008/2008 da ANEEL, consoante o Edital e de seus anexos.

Dotação:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
35.2.030	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS DE REAL) POR CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO

Data: 21/11/2016



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 659

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa